



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Ex^a a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2013/892/F	106-24/01	14-10-2013

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 145/X – INSTALAÇÃO REDE FIBRA ÓTICA
ILHA GRACIOSA**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Valdemiro Vasconcelos e João Bruto da Costa do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

Ninguém põe em causa a importância e o impacto que os investimentos nas Redes de Nova Geração (NGN - Next Generation Networking) têm na estratégia de desenvolvimento económico e social das populações. No entanto, nos mercados sujeitos às regras da concorrência, a implementação de novas NGN decorre tipicamente da evolução dos mecanismos que asseguram o equilíbrio permanente da oferta e da procura. O investimento nestas redes é muito elevado, sendo normalmente os serviços que lhe estão associados os principais impulsionadores da extensão desse investimento.

O ICP-ANACOM, regulador e Autoridade Nacional para as Comunicações, tem, neste âmbito, um papel fundamental no sentido de não permitir que, por um lado, se verifique um "desinvestimento" nas tecnologias e nas infraestruturas já existentes, garantindo a disponibilidade dos serviços, bem como a evolução dessas redes e, por outro, garantir que os operadores invistam em NGN para que os cidadãos tenham acesso a novos serviços e a melhores tecnologias.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Assim, em julho de 2009 foi lançado pelo ICP-ANACOM um concurso para a implementação de NGN nos Açores, que foi adjudicado em julho de 2010, para as zonas consideradas não concorrenciais (NC). Esta é, pois, uma questão que está a ser tratada diretamente entre o consórcio que ganhou o concurso e o regulador, que através de vários critérios definiu as áreas NC onde se deveria dar a intervenção objeto do contrato resultante do concurso das NGN para a Região Autónoma dos Açores.

Questão 1:

De acordo com o ICP-ANACOM, às infraestruturas de acesso estão associados os maiores investimentos das NGN, cerca de 50% a 80% dos custos totais. Por esse facto, a tendência dos operadores é de investirem nos grandes aglomerados populacionais onde já se encontram construídas as infraestruturas de acesso.

Assim, por força do procedimento público que deu origem ao atual processo de instalação das NGN, a ilha Graciosa irá dispor de uma cobertura que abrangerá, no mínimo, 50% da população. De salientar que a percentagem do número de concelhos abrangidos nos Açores pelo concurso para a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações eletrónicas de alta velocidade só é superado a nível nacional pela região Alentejo, o que é indicativo do trabalho desenvolvido junto das entidades nacionais no sentido de se garantir uma maior "fatia" deste investimento tecnológico nos Açores.

Questão 2:

Prevê-se que a conclusão de todos os trabalhos no âmbito do concurso para a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações eletrónicas de alta velocidade aconteça em meados do primeiro trimestre do próximo ano. A cobertura total da ilha da Graciosa será o mercado a definir por si, dependendo naturalmente de diversos fatores concorrenciais.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

JR/FM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3152	Proc. n.º 54.03.04
Data: 01/3/10/14	N.º 1451 X